



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Articulação Educacional

Memorando-Circular nº 16/2021/SEE/SE

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

Aos (Às) Sr(as):

Gestores Escolares
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Assunto: Recursos para Manutenção Predial, Rede Lógica e Elétrica

Senhores Gestores Escolares,

Dando continuidade às ações que visam melhorar a infraestrutura das escolas, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) disponibilizou o valor de 90 milhões, para ser investido na manutenção predial, rede lógica e elétrica das escolas estaduais.

Para isto, foi elaborado pela equipe da Diretoria de Gestão de Rede Física da SEE-MG, e encaminhado a vocês pelas Superintendências Regionais de Ensino, o "Manual de Manutenção de Prédios Escolares 2021". O Manual contém orientações referentes à utilização, conservação e manutenção do prédio escolar. Reforçamos a necessidade de leitura atenta deste material.

A unidade escolar que necessite realizar intervenções em seu prédio deverá apresentar as demandas respeitando as normas de manutenção e conservação predial. O Gestor Escolar deverá encaminhar à Rede Física da Superintendência Regional de Ensino (SRE) de sua circunscrição, pelo menos 3 orçamentos, prevendo os serviços que serão necessários para o atendimento. Esse recurso será liberado através de um aditivo ao Termo de Compromisso de Manutenção e Custeio.

Atenção: O saldo bancário deve ser enviado junto com os orçamentos para avaliação pela equipe de Rede Física da Superintendência Regional de Ensino e posterior envio à SEE.

Acrescentamos que, no que tange a manutenção e conservação predial, o recurso também poderá ser utilizado para adequações do ambiente escolar aos protocolos sanitários constantes no Check List.

Esclarecemos que a demanda escolar contendo as necessidades da unidade deverá ser enviado uma única vez à SRE via e-mail. Este deverá contar com a consolidação de todos os serviços de manutenção predial que o Gestor Escolar deseja executar, pois será gerado apenas um aditivo de manutenção predial para cada unidade escolar.

No que tange especificamente a parte de rede lógica e elétrica da escola, a Diretoria de Infraestrutura Tecnológica da SEE-MG também elaborou um manual específico para a criação, reparo e/ou ampliação de infraestrutura de rede lógica e elétrica. Neste sentido, favor entrar em contato com o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) da SRE para maiores informações. A estratégia é a mesma: apresentação de 3 orçamentos com base nas demandas da unidade escolar e futura liberação financeira para execução dos serviços.

Reforçamos ser de extrema relevância que o Gestor Escolar encaminhe os orçamentos, impreterivelmente, **até a data de 30 de junho**, para que o recurso seja disponibilizado o mais rápido possível, possibilitando a viabilidade de execução no corrente ano.

Certo de contarmos com o seu empenho.

Atenciosamente,

Silas Fagundes de Carvalho

Subsecretário de Administração

Igor de Oliveira Alvarenga Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário**, em 11/05/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 11/05/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29159809** e o código CRC **45D2A367**.